

Arinos quer modelo nacional para a Carta

30 JAN 1985

Arinos reafirma a função constituinte do novo Congresso

Da sucursal do RIO

O ex-ministro Afonso Arinos exortou ontem, no Rio, o Congresso a assumir seu papel de Constituinte, para promover uma reforma constitucional que considera não apenas necessária, mas "inevitável", até mesmo para o governo federal, que, de outro modo, não terá condições de assegurar o cumprimento das intenções de promover os ajustamentos já anunciados.

"Na estrutura vigente, eles são inviáveis" — garantiu.

Professor de Direito Constitucional por 30 anos, Arinos considera fundamental, para que a reforma reflita, verdadeiramente, os anseios nacionais, que uma nova formulação constitucional "se faça em bases social, cultural, econômica e trabalhista as mais extensas possíveis". Neste sentido, é que, sob sua direção, o Instituto de Direito Público e Ciência Política (Indipo), da Fundação Getúlio Vargas, vem promovendo, há cerca de um ano, ampla sondagem de opinião, para identificar as aspirações médias da sociedade, relativamente a uma reestruturação constitucional.

Inspirada na experiência suíça, destinada a conhecer as condições nas quais poderia ser empreendida, na opinião de um grupo de personalidades qualificadas, uma revisão total de sua Constituição, que data de 1848, a pesquisa do Indipo já colheu mais de 300 sugestões de políticos, profissionais liberais, trabalhadores e empresários. Os resultados começarão a ser encaminhados, nas próximas semanas, ao Parlamento, e ao Executivo, na forma de subsídio para uma reforma da Constituição brasileira.

CONSTITUINTE

Defensor intransigente da transformação do novo Congresso em Constituinte, o ex-ministro está convencido de que ele "pode e deve assumir este papel, na certeza de que só por um golpe será impedido de fazê-lo, por via legal."

Voltou, então, a reiterar que o Congresso dispõe de recurso da reso-

lução legislativa, uma figura "inserida na nossa Constituição", para promover "a reedificação constitucional do País", como, em outras épocas, a ele recorreu para decidir questões como a maioria, a adoção do sufrágio direto, a substituição de Deodoro por Floriano, a cassação de Café Filho e Carlos Luz e a reforma parlamentar.

"O fundamental é que alcancemos um texto constitucional brasileiro que corresponda ao encaminhamento e à solução de problemas cruciais do presente e do futuro do nosso povo. Que esteja, em suma, à altura da nossa cultura jurídica e da nossa sofrida, mas longa e tenaz, experiência política" — sublinhou Arinos.

JURISTAS E GENERAIS

Quando optamos pelo exemplo da Suíça — revelou o professor Afonso Arinos — eu também já me havia convencido de que todos os textos constitucionais brasileiros representaram, sempre, uma experiência de transplante, muitas vezes até surpreendentemente bem elaborados, mas sempre decorrentes da opção de um grupo restrito de juristas.

Assim foi, mesmo naquela que ele qualifica como "a grande Constituição brasileira", a do Império, "feita por dez pessoas do Conselho de Estado, ou menos, talvez, se levarmos em conta a influência de Carneiro de Campos". A partir daí, esse comportamento tornou-se uma prática, até a Carta de 1946, "quando quase nem isto mais aconteceu, praticamente, porque as Constituições passaram a ser expedidas pelos generais".

Convencido das vantagens de uma consulta popular desse gênero para o fortalecimento dos vínculos entre o indivíduo e o Estado, Arinos destacou, como das principais revelações da pesquisa do Indipo, o interesse que a reforma vem despertando junto ao público. Até agora, 94% das pessoas ouvidas manifestaram tal interesse. No quadro de assuntos prioritários a requererem a atenção das autoridades, o tema da reforma constitucional só foi superado pelas questões relacionadas com o desemprego e a inflação.